



**ESTADO DE MATO
GROSSO
PREFEITURA DE
PARANATINGA**

MENSAGEM PROJETO DE LEI Nº 178/2026

Vimos, neste ato, a esta egrégia Casa de Leis para apresentar aos Nobres Edis o presente Projeto que autoriza incluir no anexo do Plano Plurianual (PPA 2026/2029), instituído pela Lei Municipal 3054 de 10 de novembro de 2025, o seguinte programa e projeto/atividade.

Para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos oriundos de excesso de arrecadação do exercício financeiro e do **Convênio nº 021800/2026 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional**, Conforme Artigo 43, § 1º, inciso II da lei 4.320/1964 e Resolução de Consulta nº 43/2008/TCE-MT.

Projeto/Atividade: 1434 – Pavimentação de Estradas Vicinais no município de Paranatinga. Segue anexo documento.

Certo de contarmos com o importante apoio dos Nobres Edis, renovamos votos de estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 12 de junho de 2026.


ANTÔNIO MARCOS THOMAZINI
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 178/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL INCLUI NOS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2026-2029, LEI Nº 3054/2025, O PROGRAMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a incluir no anexo do Plano Plurianual (PPA 2026/2029), instituído pela Lei Municipal 3054 de 10 de novembro de 2025, o seguinte programa e projeto/atividade, na forma discriminada:

Parágrafo I:

Credito Adicional Especial:

Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Transportes.

Unidade: 001 – Gabinete do Secretário.

Função: 26 – Transportes.

Sub Função: 782 – Transporte Rodoviário.

Programa: 0004 – Estrada para todos.

Projeto/Atividade: 1434 – **Pavimentação de Estradas Vicinais no município de Paranatinga.**

Elemento de Despesa:

4490.51.00.00. – Obras e Instalações.

Fonte: 1.700.000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....R\$ 1.343.808,00

Fonte: 1.500.000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 300.000,00

Total.....R\$ 1.643.808,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos oriundos de excesso de arrecadação



**ESTADO DE MATO
GROSSO
PREFEITURA DE
PARANATINGA**

do exercício financeiro e do **Convenio nº 021800/2026 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional**, Conforme Artigo 43, § 1º, inciso II da lei 4.320/1964 e Resolução de Consulta nº 43/2008/TCE-MT.

Parágrafo I – Excesso de:

Fonte: 1.700.000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....	R\$	1.343.808,00
Fonte: 1.500.000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.....	R\$	300.000,00
Total.....	R\$	1.643.808,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 12 de junho de 2026.


ANTÔNIO MARCOS THOMAZINI
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
CEP 78.870-000 CNPJ: 15.023.971/0001-24

Ofício nº 364/2026

Paranatinga, 11 de junho de 2026.

Ilmo. Sr.
Sivaldo Pereira dos Santos
Contador

Assunto: Solicitação de elaboração de Projeto de Lei para abertura de Crédito Especial.

Ilmo. Senhor,

Ao tempo que expresso meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste encaminhar a Proposta Transferegov nº 021800/2026, junto ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, para análise e providências quanto à elaboração de Projeto de Lei de Abertura de Crédito Especial, visando à inclusão dos recursos no Orçamento Municipal do exercício de 2026.

A referida proposta tem por objeto a Pavimentação de Estradas Vicinais no Município de Paranatinga-MT, com valor global de R\$ 1.643.808,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e três mil oitocentos e oito reais), sendo R\$ 1.343.808,00 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e oito reais) oriundos de repasse federal e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) referentes à contrapartida financeira do Município.

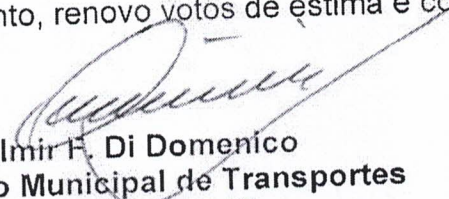
Para fins de inclusão orçamentária, segue a classificação prevista:

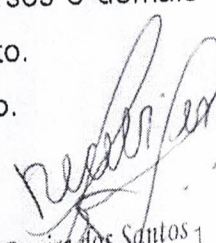
Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Transporte;
Unidade: 001 – Gabinete do Secretário;
Função: 26 – Transporte;
Subfunção: 122 – Administração Geral;
Programa: 0004 – Estrada Para Todos;
Projeto/Atividade: pavimentação de estradas vicinais no município de Paranatinga-MT
Código: 13.01.26.122.0004
Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações.
Fonte: 1.700.0000 – Outras transferências de convênios ou instrumentos de congêneres da União **R\$1.343.808,00**
Fonte: 1.500.0000 – Recursos não vinculados de impostos **R\$300.000,00**

Diante do exposto, solicitamos a elaboração do respectivo Projeto de Lei de Abertura de Crédito Especial, bem como a indicação das fontes de recursos e demais adequações orçamentárias necessárias para viabilizar a execução do objeto.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Valmir F. Di Domenico
Secretário Municipal de Transportes
Portaria 15/2025


Sivaldo Pereira dos Santos
Contador
CRC 006413/O-0/MT



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

TRANSPEREGOV

Nº / ANO DA PROPOSTA:

021800/2026

OBJETO:

Pavimentação de Estradas Vicinais no município de Paranatinga-MT

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:

A população de Paranatinga, em 2022, era de 26.423 pessoas, com uma área de 24.166,632 km². O município está localizado em Mato Grosso, na região Centro-Oeste do Brasil. o IDHM do município é de 0,667 (IBGE Cidades/2010). A economia se baseia principalmente em produções agrícolas com destaque a produções de arroz, soja e milho, e pecuária, que necessitam de estradas em boas condições para realizar o escoamento dessas produções.

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:

A proposta se alinha com o objetivo do programa ao promover a melhoria da infraestrutura da malha viária do município, trazendo mais segurança nas estradas e reduzindo a perda de parte da produção nas estradas devido a qualidade das vias.

PÚBLICO ALVO:

O principal alvo da execução do objeto são os produtores rurais que utilizam as estradas do município para escoamento das produções, que exigem estradas com qualidade.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:

O grande problema a ser resolvido com o convênio são as perdas de parte das produções agrícolas nas estradas por falta de infraestrutura adequada, o que, além disso, também compromete a segurança de quem utiliza as estradas.

RESULTADOS ESPERADOS:

Com a execução do objeto espera-se trazer uma melhoria na infraestrutura que acarretará a diminuição das perdas de produção agrícolas nas estradas e trazendo maior segurança a quem se utiliza das estradas.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE:
53000

NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG:
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

CPF DO RESPONSÁVEL:
***.175.552.**

NOME DO RESPONSÁVEL:
ANTONIO SILVA

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:

INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL PARA PERFIL DE ACESSO LIVRE

CEP DO RESPONSÁVEL:
*****.***

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROponente: 15.023.971/0001-24					
Razão Social do Proponente: MUNICIPIO DE PARANATINGA					
Endereço Jurídico do Proponente: RUA PRINCIPAL, SN					
Cidade: PARANATINGA	UF: MT	Código Município: 8983	CEP: 78870000	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/Telefone: 6635731329
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL SA	Agência: 2403-1		Conta Corrente:		
CPF do Responsável: ***.444.951-**	Nome do Responsável: ANTONIO THOMAZINI				
Endereço do Responsável: INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL PARA PERFIL DE ACESSO LIVRE				CEP do Responsável: *****_***	

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 1.643.808,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 300.000,00	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2026	R\$ 1.343.808,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 300.000,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	15/06/2026	
FIM DE VIGÊNCIA:	15/06/2029	
VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO:	2029	

6 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: Pavimentação de estradas vicinais no município de Paranatinga-MT			
Unidade de Medida: UN	Quantidade: 1.0	Valor:	R\$ 1.643.808,00
Início Previsto: 15/06/2026	Término Previsto: 15/06/2029	Valor Global:	R\$ 1.643.808,00
UF: MT	Município: 8983 - PARANATINGA	CEP:	78870-000
Endereço: Município de Paranatinga			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Pavimentação de estradas vicinais no município de Paranatinga			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 1.643.808,00	Início Previsto: 15/06/2026	Término Previsto: 15/06/2029

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

MÊS DESEMBOLSO: Agosto	ANO: 2026
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 1.343.808,00
DESCRIÇÃO: Pavimentação de estradas vicinais no município de Paranatinga-MT	
VALOR DO REPASSE: R\$ 1.343.808,00	PARCELA Nº: 1

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO DE PARANATINGA

MÊS DESEMBOLSO: Agosto	ANO: 2026
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 300.000,00
DESCRIÇÃO: Pavimentação de estradas vicinais no município de Paranatinga-MT	
VALOR DO REPASSE: R\$ 300.000,00	PARCELA Nº: 1

9 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Pavimentação de estradas vicinais no município de Paranatinga-MT				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Município de Paranatinga				
CEP: 78870-000	UF: MT	MUNICÍPIO: 8983 - PARANATINGA		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO:	R\$	V.TOTAL: R\$ 1.643.808,00
OBSERVAÇÃO:				

10 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449051	R\$ 1.643.808,00	R\$ 1.643.808,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 1.643.808,00			

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

12 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

13 - ANEXOS

Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:

21800-2026 - Declaração de Capacidade Administrativa e Técnica, ASSINADO.pdf

Comprovação da Contrapartida

Nome do Arquivo:

21800-2026 - Declaração de Contrapartida, ASSINADO.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
CNPJ 15.023.971/0001-24

Av. Brasil, nº 1.900 - Centro - CEP 78.870-000
(66)3575-1329/1756 rh@paranatinga.mt.gov.br www.paranatinga.mt.gov.br

DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO E PROCESSOS

INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO

Assunto: Ofício

Estrutura Administrativa: Prefeitura de Paranatinga

INTERESSADO(S)

- DEPARTAMENTO ECONOMICO E FINAN

DESCRIÇÃO:

Ofício nº356 , Assunto = Solicitação de Elaboração de Projeto de Lei para Abertura de Credito Especial a pedido da secretaria de Transporte .

DADOS DO REGISTRO

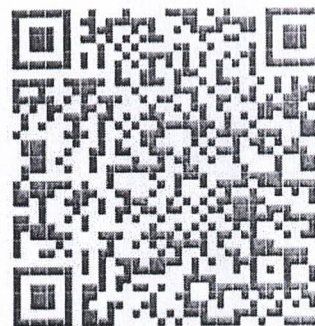
Processo: 657/2026

Protocolo: 657/2026

Usuário: ERICA DOMINGOS DOS SANTOS

Data do Protocolo: 08/06/2026

Utilize o leitor de QR Code



INFORME O NÚMERO DO PROTOCOLO!

VERIFIQUE O ANDAMENTO DO SEU PROCESSO ATRAVÉS DO PORTAL CIDADÃO:

<https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/prefparanatinga-mt/#/processo>

PARANATINGA - MT. quinta-feira, 11 de junho de 2026.